



COMUNICADO Nº 047/2011

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da **SMAC/FMAS**:

REFERÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO AGÊNCIA	DATA DO REPASSE	VALOR R\$
PBV I (PROJOVEM)	56947-X	001/0262-3	28/03/11	R\$ 2.512,50
PBV I (PROJOVEM)	56947-X	001/0262-3	28/03/11	R\$ 2.512,50
PBV I (PROJOVEM)	56947-X	001/0262-3	28/03/11	R\$ 2.512,50
PBV I (PROJOVEM)	56947-X	001/0262-3	28/03/11	R\$ 2.512,50
PT MC (DEFICIENTE)	47.707-9	001/0262-3	30/03/11	R\$ 12.314,89
PFMC III (CAVACAM)	56.949-6	001/0262-3	30/03/11	R\$ 4.400,00
PF MC (SENTINELA)	47.706-0	001/0262-3	31/03/11	R\$ 13.000,00
			TOTAL	R\$ 39.764,89

2) Através da **SMS/FMS**:

REFERÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO AGÊNCIA	DATA DO REPASSE	VALOR R\$
CEO	624011-0	104/0197	28/03/11	R\$ 26.400,00
FAEC-NEFROLOGIA	624011-0	104/0197	25/03/11	R\$ 252.631,52
IMPLANT DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	624010-2	104/0197	23/03/11	R\$ 36.000,00
NASF	624009-9	104/0197	25/03/11	R\$ 20.000,00
			TOTAL	R\$ 335.031,52

Volta Redonda, 31 de março de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorando nº 355/11- SMAC/FMAS e Memo. nº 026/11-SMS/FMS.
AFOS/alm.